



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 216/2026 - DG/JC/RE/IFRN

22 de julho de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO, o Princípio da Economicidade, contido no Art. 70 da CF, que visa a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, pois refere-se à capacidade de uma Instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição; e

CONSIDERANDO, ainda, o período de recesso escolar e férias docentes do IFRN *Campus* João Câmara, previstos no Calendário Acadêmico 2026,

RESOLVE:

I – ESTABELECER, com efeitos a partir de 23 de julho de 2026 até 07 de agosto de 2026, período que compreende o recesso escolar e férias docentes, o horário de funcionamento do *Campus* João Câmara do IFRN, das 07h às 19h.

II – DELEGAR aos chefes imediatos a responsabilidade de organizar a jornada de trabalho dos servidores sob sua supervisão, respeitando o horário de funcionamento estabelecido no item anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 22/07/2026 14:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1113132

Código de Autenticação: 9bfc56b93a

